



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 147/2024/DADM/FEAAC/REITORIA, de 04 de março de 2024.

A Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC), da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 3.772, de 26 de setembro de 2022, do Magnífico Reitor, anuncia a proposta de calendário das provas relativas à seleção para Professor Substituto, setor de estudo "Métodos Quantitativos", objeto do edital nº 14/2024, que, em caso de necessidade, poderá ser alterado pela presidente da Comissão Julgadora.

SETOR DE ESTUDOS: Métodos Quantitativos

Departamento de Administração - DA/FEAAC/UFC

Rua Marechal Deodoro, 400, 4º andar – Benfica – Fortaleza-Ce.

PROVA ESCRITA - Dia 11/03/2024 (segunda-feira)

Horário: 08:00h - 11:00h

Local: sala 102

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA - Às 14:30h do dia 11/03/2024 (segunda-feira)

Local: sala 102

SORTEIO DA ORDEM PARA A PROVA DIDÁTICA - Dia 11/03/2024 (segunda-feira)

Horário: 14:40h (para todos os candidatos aprovados na prova escrita)

Local: sala 102

SORTEIO DOS PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA - Dia 11/03/2024 (segunda-feira)

Horário: Para o primeiro candidato, imediatamente após o sorteio da ordem. Para os demais, de hora em hora, de acordo com o horário sorteado.

Local: sala 102

PROVA DIDÁTICA - Dia 12/03/2024 (terça-feira)

Horário: de acordo com o horário sorteado no dia anterior para cada candidato

Local: sala 102

RESULTADO FINAL EM SESSÃO PÚBLICA - Até 24 (vinte e quatro) horas após a última apresentação

Horário a ser divulgado

Local: sala 102

Rua Marechal Deodoro, 400, 4º andar - Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60020-060

Telefone: +55 (85) 3366-7808 e +55 (85) 3366-7807 - E-mail: da.feaac@ufc.br - Site: feaac.ufc.br



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Nogueira Holanda Ferreira, Chefe de Departamento**, em 04/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4830912** e o código CRC **510ADD36**.

Referência: Processo nº 23067.051209/2023-67

SEI nº 4830912